ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

LEI Nº 1.875/2014
Data: 04/04/2014
Ementa: Autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Excesso de Arrecadação R$ 442.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) e por correção de Dotação R$ 470.000,00(Quatrocentos e setenta Mil Reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**, **ESTADO DO PARANÁ**, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013), Crédito Especial no valor de R$ 442.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo,

Sendo suplementação nas seguintes dotações e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

Classificação Dotação		**Fonte**	**R$**	
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA		37	08.01	
ORD.	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANT.
1	Programar e Manter as Ações do Convenio com Ministério da Saúde no Projeto Mais Médico com Auxilio Moradia e Alimentação		Programa	10

33.90.46.00,00	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	**A**	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
33.90.48.00.00	**OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS**	**S**	Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**Fonte**	**R$**	**Valor**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.46.00	Auxilio Alimentação	495	R$	108.000,00
33.90.48.00	Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física	495	R$	216.000,00
	Total		**R$**	**324.000,00**

Classificação Dotação		**Fonte**	**R$**	

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**			
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas SUAS			
33.90.30.00	Material de Consumo	806	R$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	806	R$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	806	R$	15.000,00
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de Consumo	806	R$	25.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	806	R$	25.000,00
33.90.36.00	Serv. Terceiros - Pessoa Física.	806	R$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	806	R$	23.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**118.800,00**

Art. 2º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º.** com recursos de excesso de arrecadação no valor R$ 442.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na ação orçamentária estabelecida na Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Classificação Dotação		**Fonte**	**R$**	
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA		37	08.01	

ORD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Programar e Manter as Ações do Convenio com Ministério da Saúde no Projeto Mais Médico com Auxilio Moradia e Alimentação	Programa	10

33.90.46.00,00	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	**A**	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
33.90.48.00.00	**OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS**	**S**	Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**Fonte**	**R$**	**Valor**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.46.00	Auxilio Alimentação	495	R$	108.000,00
33.90.48.00	Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física	495	R$	216.000,00

	Total		**R$**	**324.000,00**
Classificação Dotação		**Fonte**	**R$**	
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**			
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas SUAS			
33.90.30.00	Material de Consumo	806	R$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	806	R$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	806	R$	15.000,00
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de Consumo	806	R$	25.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	806	R$	25.000,00
33.90.36.00	Serv. Terceiros - Pessoa Física.	806	R$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	806	R$	23.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**118.800,00**

Art. 3º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º.** com recursos de Excesso de arrecadação no valor de R$ 442.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014, nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei Municipal 1838 de 01/07/2013 e 1.864 de 18/12/ 2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Classificação Dotação		**Fonte**	**R$**	
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA		37	08.01	
ORD.	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANT.
1	Programar e Manter as Ações do Convenio com Ministério da Saúde no Projeto Mais Médico com Auxilio Moradia e Alimentação		Programa	10

33.90.46.00,00	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	**A**	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
33.90.48.00.00	**OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS**	**S**	Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**Fonte**	**R$**	**Valor**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.46.00	Auxilio Alimentação	495	R$	108.000,0

				0
33.90.48.00	Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física	495	R$	216.000,00
	Total		**R$**	**324.000,00**

Classificação Dotação		**Fonte**	**R$**	
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**			
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas SUAS			
33.90.30.00	Material de Consumo	806	R$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	806	R$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	806	R$	15.000,00
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de Consumo	806	R$	25.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	806	R$	25.000,00
33.90.36.00	Serv. Terceiros - Pessoa Física.	806	R$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	806	R$	23.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**118.800,00**

Art. 4º.- Fica autorizado a criar dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – PR, vigente no exercício de 2014 – Lei Municipal 1865 de 18/12/2013, o montante de 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) por Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação para suplementação dos seguintes elementos de despesas e programação orçamentária:

Classificação Dotação		**Fonte**	**R$**	
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0501	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
04.122.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
33.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	1000	R$	268.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributaria e Contributivas	1504	R$	162.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	1505	R$	40.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**470.000,00**

Art. 5º. – Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da anulação orçamentária no valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) na forma abaixo descrita:

Classificação Dotação		**Fonte**	**Rubrica**	**R$**	
500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
501	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
04.122.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	1000	237	R$	268.000,00